



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU

**EDITAL Nº 001/2017 – IEX/UNIFESSPA
(PROCESSO DE SELEÇÃO DE MOBILIDADE DISCENTE INTERNA)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, **Prof. CARLOS AUGUSTO CARNEIRO COSTA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 392, de 09 de julho de 2014, emitida pelo Magnífico Reitor Pró-Tempore da UNIFESSPA, Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, torna pública a abertura do Edital nº 001/2017 – IEX/UNIFESSPA, que trata do processo de seleção de mobilidade discente interna do Instituto de Estudos do Xingu – IEX, em conformidade com a Resolução nº 003, de 29 de maio de 2017 – IEX/UNIFESSPA, e com a Resolução nº 002, de 08 de janeiro de 2014, que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Art. 01 - Para fins deste Edital, considerar-se-á Mobilidade Discente Interna a troca de turno por discente regularmente matriculado no Instituto de Estudos do Xingu, no curso de Letras.

Art. 02 - O processo de inscrição se dará por meio do preenchimento integral e entrega de Requerimento padrão, obtido junto à secretaria do IEX, **SOMENTE** nos dias 30 e 31 de maio de 2017, das 08h às 20h.

Art. 03 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, além do Requerimento, seu Histórico Escolar obtido junto ao SIGAA.

Art. 04 - Caberá à Direção-Geral do IEX apreciar os pedidos com base nas condições de atendimento e no tempo de permanência do discente no Curso.

Art. 05 - Em qualquer das situações, terá prioridade para efetivação da troca de turno o discente que, nesta ordem:

I - possuir o maior Coeficiente de Rendimento Geral, conforme definido no art. 101 do Regulamento de Ensino de Graduação da Unifesspa;

II - comprovar o cumprimento de maior percentual de carga horária do Curso.

QUADRO DE VAGAS

TURMA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
2014	NOTURNO	7
2015	MATUTINO	1
2016	NOTURNO	10

São Félix do Xingu, 29 de maio de 2017.


Prof. M. Sc. Carlos Augusto Costa
Diretor do Instituto de Estudos do Xingu
UNIFESSPA
Portaria nº 392/2014